

servidores do Poder Judiciário cearense.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de julho de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

Chrystiane dos Santos Sobral
Secretária Geral

PORTARIA Nº1487/2014

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com Processo Administrativo nº 8507466-19.2014.8.06.0000,

CONSIDERANDO que o curso de “Produtividade e Melhoria do Clima nas Organizações” atende ao objetivo estratégico de “Alinhar pessoas às demandas de prestação de serviços”, alcançado por meio da meta geral da Secretaria de Gestão de Pessoas de obter pelo menos 50% de servidores treinados (mínimo de 20 horas), até o final de 2014, nas competências estratégicas.

CONSIDERANDO a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria nº 20/2014, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 7 de março de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor R\$740,00 (setecentos e quarentas reais) ao servidor Luiz Artagnan Torres, matrícula nº 530, Técnico Judiciário, lotado na 2ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú, especialista em Administração Pública e Administração Judiciária, e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem BFA.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como facilitador no curso “Produtividade e Melhoria do Clima nas Organizações Turma 3”, na modalidade de ensino a distância, no período de 19 de maio a 9 de junho de 2014, com carga horária de 20h/a, para 69 (sessenta e nove) servidores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de julho de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretária Geral

PORTARIA Nº1488/2014

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com o Processo Administrativo nº 8507625-56.2014.8.06.0001,

CONSIDERANDO que o curso de Gestão de Pessoas: liderança atende ao objetivo estratégico de “Alinhar pessoas às demandas de prestação de serviços”, alcançado por meio da meta geral da Secretaria de Gestão de Pessoas de obter pelo menos 50% de servidores treinados (mínimo de 20 horas), até o final de 2014, nas competências estratégicas, assim como alcançar os resultados apresentados no Plano de Educação Corporativa 2014 e proporcionar o crescimento pessoal e profissional do servidor.

CONSIDERANDO a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria nº 20/2014, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 7 de março de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), à servidora Maria Lúcia Pinheiro Garcia da Silva, matrícula nº 5615, Analista Judiciário especialidade Psicologia, lotada no Núcleo de Apoio à Jurisdição, mestre em Saúde Pública e especialista em Neuropsicologia e não-integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem BFA.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à servidora por atuar como facilitadora no curso “Gestão de Pessoas: liderança”, na modalidade presencial, nos dias 26 e 28 de maio e 2, 4 e 9 de junho de 2014, no horário de 8:30h às 11:50h, com carga horária de 20 (vinte) h/a, para 22 (vinte e dois) servidores do Poder Judiciário cearense.